



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 7.001, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

Denomina Rua no Bairro Cerro da Pólvora
Autoria: Ricardo Pereira

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91 da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara de Vereadores de Jaguarão aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de “SD DENER SILVEIRA GONÇALVES” o logradouro localizado no Bairro Cerro da Pólvora, que tem início na rua Mariana Bráz Machado e fim na Rua da Paz e é paralela a rua Alcides Pereira da Silva, conforme mapa anexo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 14 de janeiro de 2022.

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal